



Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2011 a 22/08/2012

Indexação: "PEC 71/2011"

Documento 1/10

210.1.54.O	Sessão Ordinária - CD	18/08/2011- 17:57
Publ.: DCD - 19/08/2011 - 42900	ASSIS CARVALHO-PT -PI	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, acerca do estabelecimento de nova sistemática de repartição de recursos do ICMS incidente sobre operações interestaduais.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, gostaríamos de registrar nesta tarde que hoje protocolamos uma emenda constitucional que recebe o número 71, de 2011, e que trata de uma luta que nós, lideranças do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul deste País, travamos por uma justa distribuição dos impostos originários de circulação de mercadorias.

A situação que temos hoje, nobre Presidente, nobre Deputada Benedita da Silva, vem empobrecendo muito várias regiões da Nação. Se não, vejamos: nós estamos discutindo a distribuição de impostos originários de compra pelos meios eletrônicos, sejam eles Internet, Correios ou alternativas semelhantes. No art. 155 da Constituição brasileira, § 2º, inciso VII, as alíneas "a" e "b" estabelecem que, quando uma compra é feita pelo contribuinte, existe a cobrança de uma taxa interestadual, de um imposto interestadual, em que parte fica no Estado de origem e parte vai para o Estado de destino, no caso o Estado onde está o consumidor. Mas a alínea "b" diz que "*cobra-se alíquota interna quando o destinatário não for contribuinte*". Ora, se eu compro algo para o meu uso em determinado Estado que não seja o meu, o Estado de origem fica com 100% desse tributo, e o Estado onde eu paguei o imposto, na condição de comprador, fica com zero.

Por conta disso, nobre Presidente, apresentamos uma proposição em que defendemos agora a inclusão da alínea "c", que diz que também será incluída a alíquota interestadual, quando o destinatário não for o contribuinte do imposto e a operação se der por meio da Internet, telefone, Correios ou quaisquer outros meios assemelhados, aplicando-

se neste caso a sistemática do inciso VIII, no caso, da nossa Constituição.

Nós defendemos isso porque tivemos uma alteração significativa do modelo de compra nas últimas décadas. Só para ilustrar, nobre Presidente, em 2006, nós tínhamos um faturamento através dos meios eletrônicos em torno de 4,4 bilhões para um mercado consumidor de aproximadamente 7 milhões. Em 2010, eram 14,8 bilhões de recursos transitando pelos meios eletrônicos para um mercado de consumidores da ordem de 23 milhões de habitantes. Isso mostra a evolução. Em 2005, tínhamos apenas 450 lojas virtuais. Em 2010, já eram 3.500 lojas virtuais.

Sr. Presidente, eu passo esses dados para mostrar o quanto os Estados mais pobres da Federação - ouvi aqui o pronunciamento de V.Exa - precisam dessa tecnologia. Faço exatamente uma proposição clara: a aprovação da PEC que apresentei hoje.

Somente o Estado do Piauí vem perdendo por ano, pelos dados que apresentamos, em torno de 50 milhões de reais. São 50 milhões de reais por ano que o Piauí deixa de recolher e que ficam nos Estados mais desenvolvidos.

Que Federação é essa? Que pacto federativo é esse que, na base da pirâmide, estão os Estados mais pobres, que sustentam os Estados mais ricos? Está errado. Esta Casa, este Parlamento tem que tomar uma decisão o mais urgente possível, seja na justa distribuição dos impostos originários da circulação de mercadorias, ICMS, seja na distribuição dos *royalties* do petróleo, seja em uma reforma tributária equitativa, pela qual o Brasil seja reconhecido de norte a sul, de leste a oeste.

Por conta disso, nós hoje apresentamos nossa PEC. Vamos dialogar nas Comissões. Na condição de Presidente da Subcomissão de Assuntos Federativos, já marcamos um debate com os Secretários de Fazenda das várias regiões deste País. Estamos discutindo com o CONFAZ para que cheguemos a bom termo e para que possamos, portanto, aprovar uma proposição. Isso tem que ser feito através de PEC, porque está sustentado no art. 155 da Constituição brasileira. Não temos como fazê-lo por outra modalidade ou por outro dispositivo que não uma PEC.

É isso que venho nesta tarde pedir a todos os Deputados e Deputadas, acredito, de norte a sul, de leste a oeste, mas de forma muito especial daqueles Estados que precisam da justa distribuição desses recursos, que possamos nos unir e aprovar o mais urgente possível essa PEC para o bem do Brasil.

Sr. Presidente, solicito, portanto, que seja dada publicidade a este nosso pronunciamento.

Concluo aqui registrando que hoje recebemos no nosso gabinete o Vice-Prefeito de Parnaíba, um cidadão bastante respeitado na nossa região. Recebemos ontem o Reitor da nossa Universidade. Então, isso nos alegra bastante também. Estamos dialogando com várias áreas, para o desenvolvimento do nosso Estado.

Eu não poderia, minha querida Erika, deixar de registrar, com muita alegria, que também recebo nesta tarde a minha bela esposa, minha querida Isabel, que nos faz uma visita para conhecer esta Casa. Ela é do nosso Estado, o Piauí. Quero também deixar registrada nos Anais desta Casa a beleza da mãe dos filhos e da mulher que eu tanto amo. Que Deus abençoe a todos e a todas!

O SR. PRESIDENTE (Marllos Sampaio) - Seja bem-vinda, Isabel, esposa do nobre Deputado Federal Assis Carvalho.

Com certeza, Deputado Assis, é uma das minhas lutas também essa questão da desigualdade que se vê muito entre os Estados do Sudeste e do Sul e o Piauí, com o qual muitas vezes vem acontecendo discriminação.

Precisamos encontrar uma solução para que o Piauí saia desse atraso e galope para um desenvolvimento e uma prosperidade maior, com indústrias e maior poder aquisitivo da população.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos encaminhando hoje, e queremos registrar nos Anais desta Casa, uma proposta de emenda à Constituição que modifica a forma de contribuição de impostos interestaduais para a comercialização via Internet. Ela modifica o art. 155 da Constituição Federal para determinar que, quanto à alíquota interestadual, quando o destinatário não for contribuinte do imposto e a operação se der por meio de Internet, telefone, correio ou qualquer outro meio assemelhado, o imposto passa a ser recolhido no Estado do consumidor.

Nossa proposta se justifica porque, quando da promulgação da Constituição de 1988, foi desenhado um modelo de tributação adequado à sistemática econômica então vigente, atribuindo à unidade federada remetente todo o imposto correspondente às operações de saídas interestaduais com destino ao consumidor final.



Entretanto, nas últimas décadas o mercado desenvolveu novas práticas de comercialização, evoluindo para nova modalidade de comércio, na qual a aquisição de bens e serviços é feita especialmente por meio de Internet, *telemarketing*, o que provocou considerável deslocamento das operações comerciais com consumidor final, não contribuinte de ICMS, para vertente diferente daquela que ocorria predominante quando da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Quando a Constituição de 1988 definiu como sendo integralmente do Estado de origem o ICMS nas operações interestaduais a consumidor final não contribuinte do imposto, esse tipo de comercialização praticamente não existia e a Internet era ainda incipiente.

Atualmente o cenário é muito diferente de duas décadas atrás, e a tendência, para a venda a consumidor final, é a consolidação cada vez maior da sistemática do comércio eletrônico, em substituição ao sistema tradicional de comércio, minando substancialmente a fonte de arrecadação de ICMS dos Estados onde ocorre o consumo nessas operações.

O Brasil ocupa atualmente lugar de destaque no *ranking* mundial de compras pela modalidade de comércio eletrônico, cuja evolução vem se mostrando cada vez mais crescente.

A situação preocupa de forma unânime todas as unidades federadas, tendo em vista que as operações realizadas a título de faturamento direto nem sempre são alcançadas pela tributação de algum dos Estados envolvidos - remetente e aquele no qual se encontra o consumidor -, podendo inclusive se constituir em mais uma forma de sonegação de impostos, causando distorções na arrecadação do ICMS e ocasionando perda para ambos os Estados.

Dessa forma, com vistas a solucionar a questão de forma pontual, até que seja definitivamente realizada a reforma tributária, é mister que se adote um modelo mais justo de repartição do ICMS entre o Estado de origem e o de destino das mercadorias quando ocorrer a venda direta a consumidor final, inclusive por meio eletrônico. A alternativa encontrada que apresentou maior segurança jurídica para a adoção de medidas a respeito da matéria foi a presente proposta de emenda constitucional.

Eram estas as nossas palavras, Sr. Presidente. Peço que acolha a nossa proposta.

Muito obrigado.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO A QUE SE REFERE O
ODADOR**



A presente proposta de emenda à Constituição Federal tem por objetivo modificar o regime de tributação nas operações interestaduais decorrentes de faturamento para o consumidor por meio eletrônico ou de outros meios não presenciais, estabelecendo que, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, não contribuinte do ICMS, localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

Quando da promulgação da Constituição de 1988, foi desenhado um modelo de tributação adequado à sistemática econômica então vigente, atribuindo à unidade federada remetente todo o imposto correspondente às operações de saídas interestaduais com destino ao consumidor final. Entretanto, nas últimas décadas o mercado desenvolveu novas práticas de comercialização, evoluindo para nova modalidade de comércio, na qual a aquisição de bens e serviços é feita de forma não presencial, especialmente por meio da Internet, *telemarketing* e *showroom*, o que provocou considerável deslocamento das operações comerciais com consumidor final, não contribuinte de ICMS, para vertente diferente daquela que ocorria predominante quando da promulgação da Constituição Federal de 1988.

O vertiginoso crescimento dessa modalidade de comércio, em detrimento das práticas de comércio convencionais, persistindo, todavia, a tributação apenas na origem, não se coaduna com a essência do principal tributo estadual, que é um imposto sobre o consumo, cuja repartição tributária deve observar esta natureza do ICMS, que a Constituição Federal buscou preservar, nas operações interestaduais entre contribuintes, privilegiando a unidade federada onde ocorrer o consumo da mercadoria ou bem. Uma vez que nessa nova modalidade o adquirente consumidor final faz a aquisição diretamente do contribuinte localizado em outro Estado, não se preserva a repartição pretendida do produto da arrecadação nessa operação entre as unidades federadas de origem e de destino, o que se busca restabelecer com a aprovação da presente Proposta de Emenda Constitucional.

O comércio eletrônico tem por foco principal o chamado cliente virtual e possibilita o faturamento direto entre o fornecedor e o consumidor final, independentemente da localização geográfica de ambos. Atualmente tem sido um nicho de mercado utilizado não somente por empresas virtuais, mas também por empresas, fisicamente estabelecidas nos mais diversos Estados, que aderiram ao sistema, como forma de

proteger a sua permanência no mercado. A nova modalidade de comércio alcança praticamente todos os segmentos econômicos, seja de comercialização ou serviços, especialmente produtos eletroeletrônicos, produtos de informática, vestuários, calçados e livros, para o que existem inúmeros sites especializados. Quando a Constituição de 1988 definiu como sendo integralmente do Estado de origem o ICMS nas operações interestaduais a consumidor final não contribuinte do imposto, esse tipo de comercialização praticamente não existia e a Internet era ainda incipiente. Atualmente o cenário é muito diferente de duas décadas atrás, e a tendência, para a venda a consumidor final, é a consolidação cada vez maior da sistemática do comércio eletrônico, em substituição ao sistema tradicional de comércio, minando substancialmente a fonte de arrecadação de ICMS dos Estados onde ocorre o consumo nessas operações.

O Brasil ocupa atualmente lugar de destaque no *ranking* mundial de compras pela modalidade de comércio eletrônico, cuja evolução vem se mostrando cada vez mais crescente. Os dados a seguir retratam a realidade desse crescimento:

Evolução do faturamento e do número de consumidores pela modalidade do comércio eletrônico a partir do ano de 2006 até 2010.

O número de estabelecimentos comerciais que operam com essa modalidade apresenta, igualmente, forte crescimento, o que reforça a necessidade de adequação do texto constitucional à nova realidade. (Anos de 2005 a 2010 - Fonte: E-bit; apresentação do Secretário da Fazenda do Estado da Bahia)

A situação preocupa de forma unânime todas as unidades federadas, tendo em vista que as operações realizadas a título de faturamento direto nem sempre são alcançadas pela tributação de algum dos Estados envolvidos - remetente e aquele no qual se encontra o consumidor -, podendo inclusive se constituir em mais uma forma de sonegação de impostos, causando distorção na arrecadação do ICMS e ocasionando perda para ambos os Estados. Essa matéria sempre esteve na pauta de discussões que tratam de mudanças no Sistema Tributário Nacional, tendo sido incluída em todas as proposições de Reforma Tributária que tramitaram ou tramitam no Congresso Nacional. Dada a urgência que o caso requer, o assunto já foi objeto de discussão isolada da Reforma Tributária, nos termos das PECs 36/06 e 227/08, prevendo uma nova estrutura para o funcionamento da sistemática de tributação do ICMS.

Dessa forma, com vistas a solucionar a questão de forma pontual, até que seja definitivamente realizada a Reforma Tributária, é mister que se adote um modelo mais justo de repartição do ICMS entre o Estado de origem e o de destino das mercadorias, quando ocorrer a venda

direta a consumidor final, inclusive por meio eletrônico. A alternativa encontrada que apresentou maior segurança jurídica para a adoção de medidas a respeito da matéria foi a presente proposta de emenda constitucional, que segue a mesma linha constante das PECs anteriores, segundo as quais nessas operações e prestações o imposto seria repartido entre a origem e o destino, com parcela maior para o Estado onde ocorrer o consumo.

Certos do apoio decisivo dos nobres pares, confiamos na aprovação da presente proposta de emenda constitucional.

Documento 2/10

345.1.54.O Sessão Ordinária - CD 01/12/2011-18:12
Publ.: DCD - 02/12/2011 - 65046 ASSIS CARVALHO-PT -PI
CÂMARA DOS DEPUTADOS GRANDE EXPEDIENTE PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Redução das desigualdades regionais e melhoria da distribuição de renda no País, conforme o estudo Contas Regionais do Brasil de 2005 a 2009, divulgado pelo IBGE. Desempenho do Produto Interno do Bruto - PIB do Estado do Piauí. Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, sobre a adoção da alíquota interestadual ao destinatário não contribuinte do ICMS em operação sem a sua presença física no Estado de origem. Prioridade da Casa na votação do Projeto de Lei nº 2.565, de 2011, sobre novas regras de distribuição entre Estados e Municípios de royalties de petróleo. Participação do orador na 14ª Conferência Nacional de Saúde, em Brasília, Distrito Federal. Expectativa de liberação pelo Governo Federal de recursos para o início do funcionamento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí. Defesa da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a garantia de recursos à saúde pública. Necessidade de melhoria da qualidade da gestão da saúde pública.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos escutam pelos meios de comunicação desta Casa, as Contas Regionais do Brasil, de 2005 a 2009, divulgadas pelo IBGE na semana passada, apontam para alguns indicativos que merecem ser destacados. Podemos notar que a macroeconomia começa a refletir a decisão política de combate às desigualdades sociais que o Governo

do Partido dos Trabalhadores tem implementado no Brasil.

As Regiões Nordeste e Centro-Oeste aumentaram suas participações em 0,4%, enquanto as outras regiões apresentaram quedas. Para corrigir a concentração muito ainda tem que ser feito. Em 2009, cinco Estados detinham 65,9% do PIB nacional: São Paulo, 33,5%; Rio de Janeiro, 10,9%; Minas Gerais, 8,9%; Rio Grande do Sul, 6,7%; e Paraná, 5,9%.

Além das políticas públicas, que estão tendo continuidade no Governo da Presidente Dilma, precisamos melhorar outras estruturas de distribuição da riqueza deste País. E não podemos deixar de comentar a concentração motivada pela política tributária. A sistemática da atual tributação, que favorece os Estados produtores, é uma das principais alavancas para São Paulo ter 33,5% do PIB nacional, e os *royalties* são um dos impulsionadores para o Rio de Janeiro ter 10,9%.

Para melhorar a distribuição da renda e favorecer o crescimento igualitário da Federação, o Parlamento brasileiro tem que dar sua contribuição, alterando a legislação que favoreça as demais regiões do País. Tramita nesta Casa PEC de minha autoria que estabelece uma justa distribuição do ICMS gerado nas operações do comércio eletrônico.

A PEC nº 71 vai corrigir a injusta concentração do ICMS nos Estados produtores e fazer com que parte do ICMS das operações do comércio virtual seja repartida com os Estados consumidores. Essa PEC vai favorecer os Estados brasileiros pouco industrializados e que hoje fragilizam suas economias transferindo renda para os Estados ricos.

Espero que os encaminhamentos para a apreciação dessa PEC possam ser ainda este ano - saindo da CCJ e, no próximo ano, espero que ela tramite nas demais Comissões desta Casa -, uma forma concreta de esta Casa participar na melhoria da distribuição de renda do nosso País.

Temos também na ordem de prioridade a apreciação do PLS 448/2011, que recebeu, portanto, o número do PLC 2.565, que trata da distribuição dos *royalties* do pré-sal. Essa alteração é um anseio de quase a totalidade dos Estados e Municípios brasileiros e fará com que os recursos gerados na área da União, que é o mar territorial, possam ser justamente distribuídos e favoreçam o crescimento da economia de todas as Unidades da Federação.

Defendo que seja priorizada esta discussão, de forma unida e consciente. Devemos dar uma resposta que evite adiar ainda mais a injustiça da distribuição da renda nacional, relativa aos *royalties* do pré-

sal e do pós-sal.

Por último, quero ressaltar o desempenho do Piauí. Em 2008, foi o Estado que mais se destacou na posição relativa, participação e variação; em 2009, manteve a tendência, crescendo 6,2%, sendo superado apenas pelo Estado de Rondônia, que cresceu 7,3%. Essa tendência de constante crescimento do Piauí é o resultado da combinação das políticas socioeconômicas implementadas desde o primeiro mandato do Presidente Lula, com os frutos de uma reestruturação administrativa do Piauí, feita nos dois mandatos do hoje Senador Wellington Dias, que governou com muito orgulho o nosso Estado.

Não só o PIB, mas a maioria dos indicadores sociais e econômicos tiveram melhorias significativas em meu Estado.

No início de 2003, o Piauí estava devendo salários aos seus servidores, inadimplente com fornecedores, com o pagamento de sua dívida junto ao Tesouro Nacional, com débitos de contrapartidas de convênios federais e uma máquina administrativa completamente sucateada. Além das reformas e aparelhamento da máquina administrativa, fizemos forte investimento na área da saúde, educação, segurança pública, agricultura e de infraestrutura.

O esforço de gestão de 2003 a 2009 foi essencial para que o Piauí fosse o quarto Estado no crescimento acumulado de 2002 a 2009. Nesse período a economia brasileira cresceu 27,5%, enquanto que a do Piauí foi de 46,4%, sendo superado apenas por Tocantins, que alcançou 52,6%; Mato Grosso, 50,4%, e Amapá, 47,4%.

As bases de desenvolvimento foram estabelecidas, mas muito ainda tem que ser feito para recuperar as décadas perdidas. O Piauí ainda tem o menor PIB *per capita*, e é por isso que trabalhamos para os avanços, e os mais urgentes estão sob a responsabilidade deste Parlamento: a redistribuição mais igualitária do bolo da arrecadação dos tributos e, em especial, a partilha dos *royalties* do pré-sal.

Sr. Presidente, para encerrar, comunico a esta Casa que no dia de hoje estivemos participando da 14ª Conferência Nacional de Saúde. É um orgulho para todos nós ouvir o Brasil inteiro discutindo uma saída para a situação da saúde do nosso País.

Ouvimos, com muita alegria, o Ministro Alexandre Padilha. Ontem despachamos com S.Exa. quando discutimos a situação do Hospital Universitário do Estado do Piauí. Estavam presentes parte da bancada de Deputados Estaduais, coordenada pelo Deputado Fábio Novo, Presidente do meu partido, João de Deus, Firmino Filho, Deputada Regiane Dias, Evaldo Gomes e vários Deputados Federais, lutando



para que o Piauí tenha aquele hospital funcionando o mais breve possível. Mas para isso é preciso regulamentar a Emenda 29.

Esta Casa já fez o seu dever de casa. Espero que, na próxima terça-feira, o Senado Federal - estivemos ontem reunidos com o Senador José Sarney - possa também estabelecer um calendário para votar a tão sonhada Emenda 29.

Será o grande presente que o Brasil poderá dar ao povo brasileiro.

Que, nesse momento da 14ª Conferência Nacional de Saúde, o Parlamento brasileiro possa oferecer à sociedade, por meio desta Casa e do Senado Federal, esse presente tão esperado: a conclusão da votação da Emenda 29. Defendemos também, desta tribuna, recursos da partilha nacional para fortalecer a saúde.

Reconhecemos sim que, para melhorar a gestão da saúde, precisamos de mais equipamentos, do cartão do SUS, mas precisamos de mais dinheiro. É uma hipocrisia achar que apenas resolvendo a normatização em si se resolve a questão da saúde.

Precisamos ter uma carreira de profissionais da saúde: médicos, enfermeiros, nutricionistas - uma carreira definitiva com exclusividade para o Estado -, para melhorar a saúde do nosso povo e do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 3/10

364.1.54.O

Sessão Extraordinária - 14/12/2011-10:02
CD

Publ.: DCD - 15/12/2011 - ASSIS CARVALHO-PT -PI
67201

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Transcurso dos aniversários de emancipação político-administrativa dos Municípios de São João do Arraial, Isaías Coelho e Cajazeiras do Piauí, Estado

do Piauí. Inauguração de obras públicas no Município de São Francisco do Piauí. Participação em encontro do PT no Município de Teresina. Saudações aos militantes petistas do Município de Valença do Piauí. Visita, à Casa, de alunos da Escola Estadual Raul Sérgio, do Estado do Piauí. Saudações à Sra. Maria Sueli Carvalho. Regozijo com a anunciada votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, a respeito do recolhimento do ICMS por meio eletrônico. Transcurso do aniversário natalício da Presidenta Dilma Rousseff.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero, inicialmente, parabenizar a cidade de São João do Arraial, onde estive com muita alegria, na última quinta-feira, no aniversário de sua emancipação política. Também quero cumprimentar o Prefeito da cidade, meu querido Zilton Melo.

Parabenizo o Município de Isaías Coelho, na pessoa de sua Prefeita, a minha querida Maria do Espírito Santo, pois também estive na festa de sua emancipação política.

Parabenizo a cidade de São Francisco do Piauí, muito bem administrada pelo Dr. Francisco. Lá estivemos, juntamente com o Senador Wellington Dias, comemorando a inauguração de várias obras. Hoje, Dr. Francisco é um Prefeito que se destaca naquela cidade.

Houve também o aniversário de emancipação política de Cajazeiras do Piauí, na região de Oeiras, terra onde temos a alegria de contar com o querido Deocleciano como Prefeito.

Participamos também de um encontro do Partido dos Trabalhadores em Teresina, analisando o momento político.

Estivemos também Valença do Piauí e queremos parabenizar os petistas daquela cidade, coordenados pelo meu querido amigo Carlos José, que se destaca como uma grande liderança da região.

Sr. Presidente, também quero aproveitar para registrar que tivemos aqui a presença dos alunos da Escola Estadual Raul Sérgio, do meu Estado, que, neste fim de semana, participaram de uma grande olimpíada em Curitiba. Tivemos a felicidade de ver essa meninada oriunda de uma escola pública do meu Estado sair dessa olimpíada na condição de vice-campeã nacional, o que é um orgulho muito grande para todos nós.



Destaco aqui a minha querida Maria Sueli Carvalho, uma entusiasta que acompanha, com muito carinho, a luta pela educação lá no meu Estado.

Quero ainda, Sr. Presidente, anunciar, com muita alegria, que hoje, se Deus quiser, votaremos a PEC 270, uma luta histórica de tantas pessoas inválidas, que precisam de um tratamento mais humanitário, mas sofriam por conta da falta de regulamentação. O acordo de Líderes que aconteceu no dia de ontem muito nos alegra, pois hoje poderemos votar essa PEC nesta Casa.

Por fim, também registro, com muita alegria, que ontem, na CCJC, foi admitida a PEC 71, de minha autoria, que trata da questão do ICMS no comércio por meios eletrônicos, Internet e outros. Hoje, a situação vigente traz um prejuízo muito grande para os Estados do Nordeste e do Norte, que são, sobretudo, consumidores, mas, infelizmente, acabam tendo um prejuízo muito elevado.

Como houve ontem a admissibilidade dessa PEC, agora estou trabalhando junto a esta Casa para que seja montada a Comissão Especial. Com essa PEC aprovada, vamos poder fazer justiça, com a designação dos impostos para quem paga - obviamente, para aqueles Estados onde reside o comprador, e não o contrário, como está hoje, quando são praticamente destinados ao Estado de origem.

Concluo, Sr. Presidente, também parabenizando a nossa querida Presidente Dilma, que aniversaria nesta data. É um orgulho muito grande para todos nós vermos um País tão bem administrado por uma dirigente que está sendo respeitada no mundo inteiro, graças ao projeto político que, de 2003 para cá, tem dado certo. Isso é um orgulho para o Brasil, é um orgulho para os brasileiros e um orgulho para o mundo inteiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 4/10

005.2.54.0

Sessão Ordinária - CD 08/02/2012-14:18

Publ.: DCD - 09/02/2012
1631

- ASSIS CARVALHO-PT -PI

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEQUENO
EXPEDIENTE

PEQUENO
EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Perdas de receitas impostas à Região Nordeste e ao Estado do Piauí, em face do não recolhimento do ICMS em operações eletrônicas. Imediata instalação pela Casa da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, a respeito da regulamentação do comércio eletrônico. Congratulações à nova diretoria do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - SINDIFISCO.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de dar como lido pronunciamento que faço nesta tarde sobre os efeitos danosos, sobretudo para o Nordeste e o nosso Estado do Piauí, do comércio eletrônico.

O Governador Wilson Martins afirmou recentemente que o Estado do Piauí perdeu somente em 2011 mais de 200 milhões de reais que deixaram de ser recolhidos do ICMS exatamente por conta da falta de regulamentação do comércio eletrônico.

Como autor da PEC 71, que trata deste assunto, estive hoje reunido com o Presidente desta Casa, o nosso querido Marco Maia, para solicitar a imediata instalação desta Comissão Especial, cuja proposta já foi admitida na Comissão de Constituição e Justiça. A cada ano que passa sem regulamentação para que se estabeleça a cobrança do ICMS enquanto tributo interestadual, os Estados mais pobres, como o Piauí, continuarão perdendo muito.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicio este pronunciamento, que versa sobre Justiça Fiscal, parabenizando o SINDIFISCO (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), que empossa hoje sua Diretoria Executiva Nacional - Biênio 2012/2013. Cumprimento toda a gestão em nome do Presidente da entidade, Pedro Tolentino Filho. O SINDIFISCO tem sido um grande parceiro na luta pela reforma tributária com justiça fiscal no Brasil. Expresso aqui meu agradecimento, admiração e votos de sucesso para esta direção que será empossada hoje.

Mas, Sr. Presidente, segundo dados do site da Receita Federal, os Estados têm como principal fonte de receita tributária o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações (ICMS).

No Piauí, as compras por meio virtual tiveram um crescimento



extraordinário em 2011. Segundo dados divulgados na imprensa, o Governador do Piauí informou que o volume de compras no comércio eletrônico feitas pelos piauienses ano passado deu um salto significativo em relação a 2010, quando foram registradas quase 700 mil transações. Em 2011, segundo o Governador, foram mais de 1,7 milhão de transações virtuais.

Mesmo com esse crescimento notável, que mostra o aumento do poder de compra dos piauienses, na solenidade de Mensagem do Executivo na Assembleia Legislativa do Piauí, agora em fevereiro, o Governador do Estado, Wilson Martins, calculou em R\$600 milhões as perdas do Piauí em 2011 por não receber o ICMS correspondente às transações comerciais feitas pela Internet.

Esse é apenas um demonstrativo das perdas do Piauí. A maioria dos Estados brasileiros que não possuem um parque industrial consolidado também vem deixando de arrecadar um montante significativo todos os anos, montante este que poderia estar sendo investido em saúde, educação, infraestrutura, segurança e outras áreas.

Durante todo o ano de 2011, estivemos nesta tribuna algumas vezes falando sobre Justiça Fiscal. E foi também em 2011 que apresentamos nesta Casa a PEC 71, que trata exatamente deste assunto: modificar o regime de tributação nas operações interestaduais por meio eletrônico ou outros meios não presenciais.

Da forma que vigora hoje, se o morador do Piauí comprar mercadoria de São Paulo, 17% do valor da compra fica com o Estado paulista. Pela proposta de emenda à Constituição, o Estado onde vive o comprador receberá parte do imposto, que ficava integralmente no Estado de localização da empresa. Ou seja, com a PEC, São Paulo ficará com 7% e repassará 10% do valor da compra para o Piauí, pois a PEC estabelece que no comércio realizado por meio não presencial seja aplicada a alíquota interestadual, cabendo ao Estado do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

A nova modalidade de comércio alcança praticamente todos os segmentos econômicos, seja de comercialização ou serviços, especialmente produtos eletroeletrônicos, de informática, vestuários, calçados e livros, para o que existem numerosos sites especializados.

A nossa proposta não visa à criação de um novo imposto e é totalmente contrária à bitributação. O que queremos é que o ICMS, que já está embutido no valor da compra, seja repartido entre o Estado consumidor e o Estado fornecedor, de forma a beneficiar as receitas dos dois. A alternativa encontrada que apresentou maior segurança jurídica para a adoção de medidas a respeito da matéria foi a proposta



de emenda à Constituição que segue a mesma linha constante das PEC anteriores, segundo as quais nessas operações e prestações o imposto seria repartido entre a origem e o destino, com parcela maior para o Estado onde ocorrer o consumo.

Levando em conta os cálculos apresentados pelo Governador do Piauí de que o ICMS gerado e perdido pelas compras de piauienses via Internet foi de R\$600 milhões, calculamos que, estando em vigor nossa PEC, com a divisão entre os Estados vendedor e comprador da mercadoria, ficaria o Piauí com 352 milhões de reais.

Isso mostra quanto importante é nossa proposta, que já foi admitida pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. E agora estamos fazendo gestão junto à Presidência para que componha a Comissão para estudar o teor da proposta e dar os encaminhamentos necessários, a fim de que tramite e seja aprovada no prazo célere que a questão requer.

Neste último final de semana, tive a oportunidade de dialogar com o Governador do Piauí, Wilson Martins, sobre esse assunto. Ele se mostrou bastante apreensivo com as perdas na arrecadação provenientes do comércio eletrônico.

Essa matéria esteve na pauta de discussões que tratam de mudanças no Sistema Tributário Nacional, tendo sido incluída nas proposições de reforma tributária que tramitaram ou tramitam no Congresso Nacional.

Dada a urgência que o caso requer, peço o apoio desta Casa para que a PEC ganhe repercussão, que os Parlamentares levem essa discussão aos seus Estados e que esses se unam em torno dessa causa, enquanto a reforma tributária propriamente dita não é consolidada.

Espero realizar em breve um seminário para tratar do incremento de receitas para Estados e Municípios em meu Estado através da Subcomissão de Assuntos Federativos desta Casa. Propus ao Governador Wilson Martins que faça parte desse evento, para aglutinar forças para que a PEC 71 seja uma pauta nacional, inclusive mobilizando outros Governadores.

O nosso objetivo é dialogar com toda a sociedade piauiense sobre esse assunto. Queremos ajudar a disseminar a ideia da PEC 71, que pode sim, de forma efetiva, ajudar a incrementar as receitas dos Estados e, assim, proporcionar desenvolvimento de políticas públicas. Proponho-me, ainda, a fazer este mesmo evento em outros Estados, com a ajuda desta Casa, para que possamos ajudar a promover a Justiça Fiscal neste País.

Eram estas as nossas palavras, Sr. Presidente. Obrigado.

Documento 5/10

007.2.54.O Sessão Ordinária - CD 09/02/2012-18:12
Publ.: DCD - ASSIS CARVALHO-PT -PI
10/02/2012 - 2043
CÂMARA DOS COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÃO
DEPUTADOS PARLAMENTARES PARLAMENTAR
DISCURSO

Sumário

Posse da nova diretoria do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - SINDIFISCO. Perdas de receitas do Estado do Piauí e de outras unidades federativas em decorrência do não recolhimento do ICMS nas transações comerciais realizadas por meio eletrônico. Importância de aprovação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, sobre a alteração do regime de tributação adotado nas operações interestaduais realizadas por via eletrônica ou por outros meios não presenciais. Transcurso do 32º aniversário de fundação do PT.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente, quero cumprimentar a nova diretoria do SINDIFISCO Nacional pela posse, ocorrida ontem, numa solenidade muito bonita e que reuniu Ministros, Parlamentares e sindicalistas de todo o País.

Quero, na pessoa do Presidente Pedro Delarue Tolentino Filho, parabenizar todas que tomaram posse para o biênio 2012/2013 e desejar-lhes muito êxito nessa jornada. O SINDIFISCO tem sido um grande parceiro na luta pela reforma tributária com justiça fiscal no Brasil.

Estiveram presentes ao evento o Deputado e companheiro Policarpo, os Ministros José Antônio Dias Toffoli e Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, representantes dos três Poderes e do Governo do Distrito Federal.

De minha parte, quero reafirmar o compromisso de luta na Comissão de Finanças e Tributação em defesa de uma justiça fiscal para a construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna.

Parabéns, Pedro Delarue! Parabéns a todos os empossados!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, segundo dados do site da Receita Federal, os Estados têm como principal fonte de receita tributária o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

No Piauí, as compras por meio virtual tiveram um crescimento extraordinário em 2011. Segundo dados divulgados na imprensa, o Governador informou que o volume de compras no comércio eletrônico feito pelos piauienses no ano passado deu um salto significativo em relação a 2010, quando foram registradas quase 700 mil transações. Em 2011, segundo o Governador, foram mais de 1,7 milhão de transações virtuais.

Mesmo com esse notável crescimento, que mostra o aumento do poder de compra dos piauienses, na Mensagem encaminhada pelo Executivo à Assembleia Legislativa do Piauí na abertura do ano legislativo, o Governador Wilson Martins calculou em 600 milhões de reais as perdas do Piauí em 2011, por não receber o ICMS correspondente às transações comerciais feitas pela Internet.

Esse é apenas o dado demonstrativo das perdas do Piauí.

A maioria dos Estados brasileiros que não possuem um parque industrial consolidado também vem deixando de arrecadar significativo montante todos os anos - montante que poderia estar sendo investido em saúde, educação, infraestrutura, segurança e outras áreas.

Durante ano de 2011, estivemos algumas vezes nesta tribuna falando sobre justiça fiscal. Também em 2011 apresentamos nesta Casa a PEC nº 71, que objetiva exatamente modificar o regime de tributação nas operações interestaduais por meio eletrônico ou de outros meios não presenciais. Da forma que hoje vigora, se um morador do Piauí comprar mercadoria de São Paulo, o imposto de 17% incidente sobre o valor da compra fica com o Estado paulista. Pela proposta, o Estado onde vive o comprador receberá parte do imposto que hoje fica integralmente no Estado de localização da empresa vendedora. Ou seja, aprovada essa PEC, São Paulo ficará com 7% e repassará 10% do valor do imposto cobrado para o Piauí, pois ela estabelece que, no comércio realizado por meio não presencial, seja aplicada a alíquota interestadual, cabendo ao Estado do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual.

A nova modalidade de comércio alcança praticamente todos os segmentos econômicos, de comercialização ou de serviços, especialmente produtos de informática, eletroeletrônicos, vestuários,

calçados e livros, para o que existem numerosos sites especializados.

A proposta não visa à criação de imposto e é totalmente contrária à bitributação. O que preconiza é que o ICMS embutido no valor da compra seja repartido entre o Estado consumidor e o Estado fornecedor, de forma a beneficiar as receitas de ambos.

A alternativa que apresentou maior segurança jurídica para a adoção de medidas a respeito da matéria foi a consagrada na proposta de emenda constitucional, segundo a qual, nessas operações e prestações de serviço, o imposto será repartido entre a origem e o destino, com parcela maior para o Estado onde ocorrer o consumo.

Levando em conta os cálculos apresentados pelo Governador do Piauí de que o ICMS gerado e perdido pelas compras de piauienses via Internet foi de 600 milhões de reais, estimo que, em vigor essa PEC, com a divisão do produto da receita entre os Estados vendedor e comprador da mercadoria, ficaria o Piauí com 352 milhões de reais.

Isso mostra quão importante é a proposta, já admitida pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Agora, estou fazendo gestões perante o Presidente da Casa para que componha a Comissão Especial destinada a estudar o teor da proposta e dar os encaminhamentos necessários, a fim de que tramite e seja aprovada no prazo célere que a questão requer.

No último final de semana, tive a oportunidade de dialogar com o Governador do Piauí, Wilson Martins, sobre esse assunto. Ele se mostrou bastante apreensivo com as perdas na arrecadação provenientes do comércio eletrônico.

Essa matéria esteve na pauta de discussões sobre mudanças no Sistema Tributário Nacional, tendo sido incluída nas proposições de reforma tributária que tramitaram ou tramitam no Congresso Nacional.

Dada a urgência que o caso requer, peço apoio a esta Casa para que a PEC ganhe repercussão. Que os Parlamentares levem essa discussão aos seus respectivos Estados e que estes se unam em torno desta causa, enquanto a reforma tributária propriamente dita não é consolidada.

Espero realizar em breve seminário para tratar sobre o incremento de receitas para Estados e Municípios em meu Estado. Propus ao Governador Wilson Martins que faça parte desse evento para aglutinar forças a fim de que a PEC 71 seja pauta nacional, inclusive mobilizando outros Governadores.

O objetivo é dialogar com toda a sociedade piauiense sobre esse

assunto; é ajudar a disseminar a ideia de que a PEC 71 pode sim, de forma efetiva, ajudar a incrementar as receitas dos Estados e, assim, proporcionar a implementação de políticas públicas.

Proponho-me ainda a fazer eventos idênticos em outros Estados, com a ajuda desta Casa, para que possamos ajudar a promover justiça fiscal neste País.

Era isso, Sr. Presidente, o que gostaria de registrar nesta tarde, pedindo, portanto, apoio a todos nesse sentido.

Aproveito, como fez V.Exa., Sr. Presidente, para parabenizar o nosso querido Partido dos Trabalhadores, que amanhã, 10 de fevereiro, completará 32 anos de fundação. O PT é um partido que vem, de certa forma, mudando o jeito de fazer política no Brasil, desenvolvendo-o e fazendo com que suas riquezas sejam distribuídas e beneficiem os mais pobres.

É exatamente por isso, Sr. Presidente, que apresentei a PEC 71, com o objetivo de que a riqueza não fique concentrada num ou outro Estado, mas que seja do Brasil inteiro, de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que faça dar publicidade ao nosso pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado!

Documento 6/10

008.2.54.0	Sessão Ordinária - CD	10/02/2012-12:33
Publ.: DCD	- ASSIS CARVALHO-PT -PI	
11/02/2012 - 2281		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES	COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR DISCURSO

Sumário

Apresentação do Projeto de Lei nº 3.154, de 2012, acerca da redução de tributos incidentes sobre os componentes da cesta básica; do Projeto de Lei Complementar nº 130, de 2012, referente à taxação de grandes fortunas; do Projeto de Lei nº 2.212, de 2011, sobre a correção da tabela do Imposto de



Renda da pessoa física, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, relativa à alteração do regime de tributação adotado nas operações interestaduais realizadas por via eletrônica ou por outras formas não presenciais. Anúncio da apresentação de proposta de emenda à Constituição a respeito da incidência do IPVA sobre iates, lanchas e aeronaves de luxo. Transcurso do 32º aniversário de fundação do PT.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu querido Siraque, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, homens e mulheres que nos acompanham pelos meios de comunicação desta Casa, apresentamos na Câmara dos Deputados projetos de lei que tratam de alteração na legislação tributária e visam melhorar significativamente a questão da justiça fiscal: quem ganha mais paga mais e quem ganha menos paga menos. Os projetos são assinados por mim e pelos companheiros Deputados Paulo Teixeira, Jilmar Tatto, Cláudio Puty, Amauri Teixeira, Ricardo Berzoini, José Guimarães, Pedro Eugênio e Pepe Vargas.

Uma das propostas é o Projeto de Lei nº 3.154, que dispõe sobre a redução das alíquotas incidentes sobre os produtos alimentares que compõem a cesta básica nacional, relativamente à contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e ao Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. Esse projeto também altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, que dispõe sobre a cesta básica nacional e dá outras providências. Cria também uma cesta básica nacional, que vai definir um conjunto de produtos alimentares que, por sua importância nutricional e pelo gasto das famílias brasileiras, devem ter sua carga tributária reduzida.

Apresentamos também o Projeto de Lei Complementar nº 130, que institui o imposto sobre grandes fortunas previsto no art. 153, VII, da Constituição Federal, que ainda hoje espera regulamentação por lei complementar.

Esses projetos fazem parte de uma bandeira que venho defendendo neste Parlamento desde quando assumi o mandato aqui, Sr. Presidente.

A ideia da justiça fiscal, pela qual quem ganha mais paga mais e quem ganha menos paga menos, foi defendida por mim todo o ano de 2011 dentro da bancada, na Comissão de Finanças e Tributação e nesta tribuna, através de projetos e pronunciamentos, que sempre deixaram claras as nossas propostas.

Como Presidente da Subcomissão de Assuntos Federativos da



Comissão de Finanças e Tributação em 2011, coloquei em evidência a questão das desigualdades sociais do Brasil, apresentando dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, convocando audiências públicas com especialistas para debater formas de reduzir a concentração de renda, através da justiça fiscal.

O Brasil cresceu, é verdade. Agora é hora de reduzir as desigualdades.

A carga tributária brasileira é injusta, porque os pobres são os que mais contribuem e os ricos os que menos pagam. Os 10% mais pobres da população brasileira dispõem hoje de 32,8% da sua renda mensal para pagar impostos, enquanto os 10% mais ricos deste País, Sr. Presidente, pagam apenas 22% da sua renda, ou seja, os mais pobres pagam mais de 10% em relação aos mais ricos, segundo os dados do IPEA.

Hoje no Brasil, 31,5% dos impostos incidem sobre a renda, 13,5% sobre o patrimônio, e 55% sobre o consumo, ou seja, a maior parte dos impostos pesa sobre itens como alimentos, aluguel, água, luz, transporte e outros, que já trazem os impostos embutidos nos seus preços. São tributos que todos pagam, mas que pesam mais no orçamento dos trabalhadores de renda mais baixa, que em termos percentuais acabam pagando a maior parcela.

Para corrigir algumas dessas distorções, propus que este Parlamento abrisse caminho para a reforma tributária, com redução dos impostos sobre o consumo; taxação de grandes fortunas e propriedades; aprimoramento da tabela de Imposto de Renda para aliviar a classe média e os trabalhadores; revisão das alíquotas para herança, ganhos de capital e sobre a especulação financeira; e criação de mecanismos para combater a sonegação. Enfim, aumentar a taxação sobre os mais ricos para poder reduzir o peso sobre os mais pobres. Ou seja, em vez de criar novos impostos e contribuições, estou propondo criar leis para redistribuir a carga entre os contribuintes e aperfeiçoar a tributação direta como principal fonte de recursos.

Minha ideia, Sr. Presidente, é que os valores advindos desses ajustes possam ser destinados para financiar projetos de desenvolvimento - como levar água para o Nordeste - e também políticas públicas de saúde. Recentemente, a Emenda 29 foi aprovada sem fonte de financiamento definida. Pretende-se também reduzir os impostos sobre o consumo e isentar a cesta básica.

Foi neste sentido que apresentei o Projeto de Lei 2.212, de 2011, que visa corrigir a tabela do Imposto de Renda da pessoa física, tornando mais justa a cobrança progressiva, reduzindo as alíquotas para quem ganha menos e aumentando naturalmente para quem ganha mais.



Foi também neste sentido que apresentei a PEC 71/11, sobre Comércio Eletrônico, para definir a distribuição do ICMS das compras feitas via Internet e outras formas não presenciais. Hoje, os impostos ficam integralmente nos Estados que produzem e vendem, enquanto os Estados consumidores, como é o caso do meu querido Piauí, não recebem nada, o que contribui para aprofundar ainda mais as desigualdades regionais, tema que já abordamos aqui nesta tribuna. Esta PEC já foi admitida pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania desta Casa e agora aguarda a constituição de uma Comissão para estudar o teor e dar os próximos encaminhamentos.

Também é proposta do meu mandato, uma PEC, ainda em fase de coleta de assinaturas, Sr. Presidente, que autoriza cobrar IPVA sobre veículos de luxo, como aquáticos e aéreos, no caso de jatinhos, helicópteros, iates e lanchas, que é uma vergonha. Enquanto o dono de carro popular paga impostos, esses veículos, lamentavelmente, são isentos. Isso é inaceitável. Isso é inadmissível numa sociedade em que estamos lutando para distribuir a renda, para beneficiar os mais pobres.

Apresentamos esse projeto no intuito de compensar a União, que poderia reduzir assim os impostos sobre os carros populares, sobre os veículos dos quais as pessoas precisam para ganhar o pão de cada dia.

É assim, senhoras e senhores, que entendemos contribuir para reduzir as desigualdades regionais, com a justiça fiscal e a inclusão social, diminuindo o abismo entre os ricos e os pobres, entre os brasileiros do Norte e do Sul.

Sr. Presidente, encerrando, apresento dados que levantamos nessa nossa luta permanente. Trabalhamos as grandes fortunas e constatamos que apenas 10 mil famílias serão tributadas dentro dessa nossa luta. Então, Sr. Presidente, só para registrar, temos hoje, 5 mil famílias, as mais ricas do Brasil, com 40% de todo o Produto Interno Bruto. É inaceitável imaginarmos que apenas 5 mil famílias tenham em seu poder 40% de toda a riqueza de uma nação. Não me conformo, enquanto tiver oportunidade, vou continuar insistindo nessa tese de que os ricos precisam pagar mais para contribuir, naturalmente, para melhorar a qualidade de vida dos mais pobres do meu Nordeste, do meu Brasil, do meu Piauí.

Por fim, não poderia deixar, neste momento, de registrar com muita alegria que hoje, dia 10 de fevereiro, estamos, graças a Deus, comemorando 32 anos do nosso glorioso partido.

O Partido dos Trabalhadores nasceu no dia 10 de fevereiro de 1980 com a proposta clara, uma proposta que está, graças a Deus, fazendo jus a sua luta, a sua história, um projeto que estamos trabalhando



quotidianamente para, através dele, melhorar a qualidade de vida dos mais pobres, razão principal da existência do nosso partido. Partido que nasceu das lutas das ruas, forjadas nas caminhadas dos sindicatos, dos intelectuais, das pessoas sensíveis, para que os mais pobres tivessem oportunidade nesta Nação.

Hoje, para nossa alegria, a Presidenta da República abrilhantará a grande festa que teremos logo mais a partir das 18 horas. Lá estaremos, certamente, a reafirmar nosso compromisso com essa história tão bonita que, sei, muitos não compreendem, nem compreenderão - exatamente as 5 mil famílias que têm hoje em suas mãos 40% do Produto Interno Bruto - o tema sobre o qual me pronunciei hoje, registrando, com muita alegria, o projeto que assino com lideranças como Amauri Teixeira, Jilmar Tatto, Paulo Teixeira e tantos outros que, a nosso lado, lutam para fazer justiça e permitir que os mais pobres tenham espaço ao sol e que os mais ricos sejam mais tributados.

Essa é a nossa bandeira, a nossa luta, o nosso sentimento de justiça.

Parabéns, PT!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlei Siraque) - Obrigado, Deputado Assis Carvalho. Concordamos com V.Exa.: quem tem mais tem que pagar mais, quem tem menos tem que pagar menos, e os que estão abaixo da linha de pobreza tem que ter imposto negativo. Portanto, parabenizo V.Exa. pelo discurso.

Documento 7/10

013.2.54.0	Sessão Ordinária - CD	15/02/2012-14:03
Publ.: DCD 16/02/2012 - 2962	- INOCÊNCIO OLIVEIRA (PRESIDENTE)-PR -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ABERTURA	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Leitura de Atos da Presidência sobre a criação de Comissões Especiais destinadas ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 19-A, de 2011, a respeito da criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 71-A, de 2011, acerca de adoção da alíquota



interestadual no caso especificado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário do seguinte

Ato da Presidência

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 19-A, de 2011, do Sr. Wilson Filho, que "altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitárias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino".

A Comissão será composta de 30 (trinta) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

Marco Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

Ato da Presidência

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição no 71-A, de 2011, do Sr. Assis Carvalho, que "acrescenta a alínea c ao inciso VII do § 2º do art. 155 da Constituição, para determinar que seja adotada a alíquota interestadual quando o destinatário não for contribuinte do imposto e a operação se der sem à presença física deste no Estado de origem".

A Comissão será composta de 30 (trinta) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

Marco Maia

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento 8/10

035.2.54.0 Sessão Ordinária - CD 09/03/2012-11:12

Publ.: DCD - 10/03/2012 - 6216 ASSIS CARVALHO-PT -PI

CÂMARA DOS DEPUTADOS GRANDE EXPEDIENTE GRANDE EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Participação do orador no Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância. Crescimento do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro em 2,7% em 2011. Melhoria do posicionamento do País no ranking mundial de economias. Acerto da política econômica do Governo petista. Teor de proposições apresentadas pelo orador. Proposta de destinação de recursos oriundos de ajustes fiscais e de royalties do petróleo para as regiões menos desenvolvidas. Realização das eleições municipais no Estado do Piauí. Judicialização da política.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente quero agradecer ao Deputado Walney Rocha, do PTB do Rio de Janeiro, que gentilmente me cedeu este horário do Grande Expediente para que eu aqui pudesse me pronunciar.

Quero também agradecer ao Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância, Deputado Osmar Terra, e ao Presidente Marco Maia por me incluírem no Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, que terá inicio neste domingo, em Cambridge - Estados Unidos, através de convênio da Universidade de Harvard e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Mas, Sr. Presidente, hoje o que me traz a esta Casa é um tema que eu venho abordando teimosamente aqui, desde quando assumi este mandato. Na última terça-feira, dia 6 de março, o IBGE nos deu a notícia de que o PIB brasileiro cresceu 2,7% em 2011. O resultado não surpreendeu o mercado financeiro, prova de que o Brasil consolidou sua posição de nação em crescimento, mesmo em um cenário de crise

mundial.

Essa posição nos orgulha muito, porque sabemos que é reflexo das políticas públicas dos Governos Lula e Dilma, resultado da competência dos gestores da área econômica e também do trabalho de cada brasileiro e cada brasileira que contribuíram com seu suor para trazer nosso País até este patamar.

E é essa mesma posição que nos leva a refletir mais uma vez que, como o resultado é coletivo, é necessário e justo que seja partilhado. Estão aí as estatísticas da Educação e da Saúde, mostrando que precisamos avançar nestas áreas. Estamos bem colocados no *ranking* da economia, mas não ainda nos indicadores da Saúde e Educação. Além do mais, ainda falta água no semiárido nordestino e em muitas regiões. Por isso, eu continuo batendo nessa tecla neste Parlamento. Essa conta, em governo petista, não bate. Se o País cresce e nós temos várias regiões deste País ainda em situações inferiores a outras regiões, essa situação precisa ser corrigida. Nós petistas fomos escolhidos para reverter quadros assim.

Com humildade, o PT reconhece que muito ainda precisa ser feito. Um desses desafios é erradicar a pobreza extrema até 2014. A Presidente Dilma lançou o excelente Brasil Sem Miséria. Mas o programa só será bem-sucedido se houver água para todos, educação técnica, moradia e saúde como todos nós defendemos. Na saúde, é preciso encontrar fontes estáveis de financiamento para garantir que nosso sistema universal e gratuito funcione bem.

E o Parlamento já trata com mais atenção esse tema. Como bem lembrou o Senador Wellington Dias em recente pronunciamento, a discussão sobre a divisão dos *royalties* do petróleo, em 2011, foi precursora do debate sobre o pacto federativo. Abriu a discussão sobre a forma injusta como os entes federados estavam sendo tratados.

Além disso, aqui nesta tribuna, protestei reiteradas vezes contra a visível diferença de tratamento dispensado aos cidadãos que têm maior renda em detrimento dos que trabalham para viver - através do sistema tributário brasileiro. E foi olhando para esta realidade que trabalhei aqui a noção de justiça fiscal.

Fiz da busca pela justiça fiscal uma das metas do mandato que exerço nesta Casa, porque tenho convicção de que medidas têm que ser tomadas para que a tributação possa ser feita de forma progressiva, onde quem tem que pagar mais são os que detêm maior renda neste País.

Aqui nesta Casa, há vários projetos protocolados por mim e por outros

Parlamentares que apontam nessa direção.

No ano passado, apresentei o Projeto de Lei nº 2.212/11, que propõe alteração na tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, isentando quem ganha até 1.637 reais e estabelecendo alíquota inicial não mais de 7,5% como é hoje, mas reduzindo para 5% e elevando, de forma progressiva, para os que ganham mais para 45%. Esse modelo de tabela é adotado na maioria dos países desenvolvidos e também já foi praticado no Brasil até a década de 80.

Também apresentei, e está tramitando nas Comissões pertinentes, a PEC 71/11, que modifica a distribuição do ICMS sobre operações do comércio eletrônico. Hoje, a receita gerada neste tipo de operação de venda pela Internet ou outro meio não presencial fica integralmente nos Estados vendedores, onde estão os parques industriais, prejudicando a receita dos Estados consumidores.

Acabamos de apresentar, na última terça-feira, dia 6, a também nossa PEC 140/12, para instituir a cobrança do IPVA sobre aeronaves e embarcações aquáticas (iates, jet-skis, navios e outros). Agradeço aos colegas Deputados que apoiaram nossa proposta e assinaram a nossa PEC.

Mais uma vez, a intenção é a busca da justiça fiscal. A isenção desse tipo de transporte - que hoje está fora do campo de incidência, porque o IPVA é cobrado, equivocadamente, apenas dos automotores terrestres, por um entendimento de que o imposto é oriundo da Taxa Rodoviária Única - comete uma grande injustiça. Enquanto veículos populares e motos pagam imposto, jatinhos e iates de luxo são isentos, nada pagam. Isso é inaceitável.

Considerando dados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC de que a frota brasileira é a maior do continente, a projeção de arrecadação com estes tipos de transportes (aviões, helicópteros, lanchas, iates) poderá nos proporcionar a chance de, num futuro bem próximo, apresentarmos outro projeto isentando ou reduzindo impostos sobre motos e carros populares, porque é uma contradição motos e carros populares pagarem IPVA, e iates, aviões e helicópteros não pagarem.

Neste ano, apresentei, juntamente com os nobres companheiros Deputados Paulo Teixeira, Jilmar Tatto, Amauri Teixeira, Cláudio Puty, José Guimarães, Pedro Eugênio, Pepe Vargas e Ricardo Berzoini, os Projetos de Lei nºs 3.154/12 e 3.155/12 e o Projeto de Lei Complementar nº 130/12. Nossa objetivo maior é a redução da carga tributária, favorecendo os brasileiros mais pobres, que hoje destinam mais de dois terços de sua renda para a aquisição de alimentos. A carga fiscal que incide sobre os alimentos está atualmente na faixa de



14%, segundo o IPEA. Somente os encargos que têm efeito na carga tributária federal, como COFINS, IPI e PIS/PASEP.

Com o PL nº 3.154, estamos tirando a carga tributária indireta dos tributos federais incidentes sobre os alimentos. Nossa projeto de lei reduz a zero as alíquotas de PIS/PASEP, COFINS e IPI dos produtos alimentares que compõem a cesta básica. Por outro lado, estamos propondo a criação da cesta básica nacional, com tributação reduzida. Isso incentiva a produção da agricultura familiar, que, segundo o IBGE, é a grande responsável pela segurança alimentar do nosso País.

Outro projeto nosso, com os Deputados que já citei anteriormente, é o PL nº 3.155/12, que corrige distorções que geram tratamento tributário injusto e desigual. Uma das alterações é a revogação do dispositivo que prevê a isenção de Imposto de Renda Pessoa Física quando da tributação de lucros e dividendos. Esse privilégio dado aos empresários é mais uma das injustiças do atual sistema tributário: enquanto os salários dos trabalhadores são taxados em até 27,5%, os lucros e dividendos gozam de isenção - o que é um absurdo. Com o fim desse injusto benefício fiscal, estima-se uma arrecadação de 17 bilhões de reais para manutenção de políticas públicas de saúde, educação e infraestrutura para o povo brasileiro, para a erradicação da miséria no nosso País.

Outra mudança que propomos em nosso PL nº 3.155 é a revogação da possibilidade de que sócios e acionistas sejam remunerados com juros equivalentes à aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) a título de remuneração do capital próprio calculado sobre as contas do patrimônio líquido das empresas. De forma simplificada, o que hoje existe na legislação é um favorecimento para grandes empresas, que reduzem seu lucro tributário e, consequentemente, pagam menos impostos. O fim deste benefício fiscal renderá aos cofres públicos um incremento de 40 bilhões de reais.

Por fim, o projeto extingue um benefício também injusto que reduz a zero as alíquotas de imposto de renda para investidores estrangeiros no Brasil em operações de cotas de fundos de investimento. Com isso, o capital financeiro é beneficiado, em detrimento do setor produtivo brasileiro. Com o retorno da taxação da distribuição de lucros e dividendos remetidos para o exterior, espera-se arrecadar cerca de 7 bilhões de reais.

Além de todos estes projetos já citados, também apresentamos o Projeto de Lei nº 130/12, que institui o Imposto sobre Grandes Fortunas, bandeira histórica do Partido dos Trabalhadores. Tenho a honra de dividir com os companheiros já citados anteriormente esse grande projeto. Esse tema ganha corpo quando apresentado conjuntamente, por lideranças de meu partido, que são lideranças de



nomes reconhecidos nacionalmente.

Tenho insistido nesse tema durante todo o primeiro ano de meu mandato. Tenho pesquisado e mostrado exemplos como o dos Presidentes Barack Obama, dos Estados Unidos, e Nicolas Sarkozy, da França. Tenho buscado o apoio de instituições como IPEA, SINDIFISCO, FENAFISCO (entidades sindicais dos auditores fiscais), do Presidente da CUT, meu querido amigo Artur Henrique. Enfim, na tribuna do Parlamento e nas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça, da qual fizemos parte, e agora como membro da Mesa da CFT, escolhido pelos meus pares para assumir a Segunda Vice-Presidência daquela Comissão Permanente, insistimos e insistiremos que queremos a justiça fiscal e o combate às desigualdades regionais e sociais.

Voltando ao projeto, nele se estabelece como grande fortuna a titularidade de um patrimônio líquido que exceda o valor de 8 mil vezes o limite mensal da isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, o que equivale hoje R\$ 13.096.880,00. Acima deste valor, haverá três faixas de enquadramento com alíquotas de 0,5%, 0,75% e 1%.

O Imposto sobre Grandes Fortunas não atinge as classes média e média alta, nem um conjunto de famílias que podem ser consideradas ricas, mas não milionárias. A expectativa é que 10 mil famílias estejam no campo de incidência deste tributo. São famílias que detêm um patrimônio equivalente a 40% do Produto Interno Bruto do nosso País. Apenas parte de 10 mil famílias do nosso País tem este patrimônio tão elevado.

Estima-se uma arrecadação de 12 bilhões de reais com o Imposto sobre Grandes Fortunas. Isso corresponderia a quase um terço dos 45 bilhões de reais necessários para cumprir a Emenda Constitucional nº 29, para ajudar o Ministro Alexandre Padilha a atender à demanda reprimida na área da saúde. Então, nós estamos provando que há de onde tirar: tirando dos ricos, é possível ter dinheiro suficiente para o financiamento da saúde.

Além do aspecto da arrecadação, é importante frisar que este projeto contribui para a aceleração da distribuição da renda entre os brasileiros. Segundo dados do IPEA, dos 124 países, 90 apresentam renda *per capita* inferior à brasileira. Entretanto, somente em 34 países, os 20% mais pobres possuem renda menor que a renda dos 20% mais pobres da nossa Nação. Ou seja: em 90 países, os mais pobres possuem melhor renda que os mais pobres do nosso Brasil.

É esta, Sr. Presidente, a nossa vontade: justiça fiscal para fazer justiça social, diminuição da diferença entre os desiguais para combater as desigualdades regionais, assim fazendo diminuir as desigualdades

sociais.

Estas questões todas que estão nas mãos dos Parlamentares desta Casa - as novas regras de distribuição dos *royalties* do pré-sal; a regulamentação da taxação das grandes fortunas e dos ganhos de capital; a tributação de bens de consumo de luxo - são assuntos que mexem com a comodidade de poucos, porém fortes grupos. Em outros países, como França e Estados Unidos, a tributação dos ricos foi bem recebida como uma questão econômica, mas não apenas como uma questão econômica; sobretudo, como uma questão social. Porém, no Brasil, a rejeição por parte dos afortunados deverá ser intensa.

Trata-se, portanto, de decisões corajosas que este Parlamento precisa tomar. Se há dúvidas sobre a necessidade e a legalidade dessas decisões, estamos abertos ao debate. O que não podemos mais admitir, de acordo com a nossa opção preferencial pelos mais pobres, é ver a discriminação a que são submetidos os Estados mais pobres, os brasileiros e as brasileiras mais pobres.

Mas, Sr. Presidente, além dessas propostas relativas à justiça fiscal pela correção das distorções do sistema tributário, faço ainda algumas considerações dentro do princípio de reduzir as desigualdades, pela compensação dos que historicamente tiveram menos acesso a oportunidades, pelas ações afirmativas, enfim, pelo conceito de igualdade que consiste exatamente em tratar de modo desigual os desiguais.

Nesse item me preocupa, sobremaneira, a insensibilidade com que as equipes econômicas dos sucessivos governos, inclusive o nosso, têm tratado essa questão. Registro, portanto, que sou do Partido dos Trabalhadores, mas, nesse ponto, comprehendo que a nossa equipe econômica não tem sido diferente das outras quando se trata da justiça fiscal. Certamente, não é fácil suportar as pressões do mercado e manter o ritmo de crescimento, mas é necessário e possível.

Tenho certeza da decisão da Presidente Dilma de continuar investindo no crescimento sustentável e na redução das desigualdades, mas isso não se concretizará somente com uma economia em franco crescimento e evolução sólida, mas com uma política de distribuição de renda orientada para incentivar, de forma especial, a economia dos Municípios de renda *per capita* e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mais baixos.

Por isso é que proponho que, do recurso oriundo dos ajustes que propomos com os projetos de lei que citei aqui e com o pré-sal, se destine uma parcela importante para favorecer as condições de desenvolvimento das regiões não desenvolvidas, como o meu querido



Nordeste e, de forma especial, o meu querido Piauí.

É preciso ter em mente que esse tratamento especial se destina a resgatar a dignidade de brasileiros, especialmente nortistas e nordestinos, que são tão brasileiros quanto os que nasceram no Sul, Centro-Oeste e Sudeste. A equipe econômica do Governo precisa se comprometer com essa causa - e este Parlamento também.

Por fim, Sr. Presidente, aproveito este momento para tratar de um assunto que me é muito rico. Aproveito este Grande Expediente para lembrar às brasileiras e aos brasileiros que este ano teremos eleições em todos os Municípios do nosso País. No meu Estado, onde o PT foi Governo por quase 8 anos, sob a coordenação do hoje Senador Wellington Dias, o nosso partido se apresenta com força competitiva em várias cidades. Além de buscarmos a reeleição onde já governamos, destaco aqui a boa *performance* do PT em Parnaíba, onde o atual Vice-Prefeito, meu querido amigo Florentino Neto, deverá ser o nosso candidato; em Picos, onde o Padre Valmir está bastante fortalecido e também poderá ser eleito Prefeito daquela cidade; e em Teresina, onde o PT se apresenta de forma reiterada como a segunda maior força com o nome da Deputada Rejane Dias e onde fará um grande encontro no próximo dia 25 de março para decidir por candidatura própria. Acredito que a nossa capital elegerá o nosso partido este ano para conduzir, pela primeira vez, os destinos da nossa querida cidade verde.

De forma muito especial, preciso tratar da minha cidade Oeiras, que é a cidade mãe do meu Estado, uma cidade histórica de aproximadamente 40 mil habitantes, o Município mais velho do Estado e a sua primeira capital. Lá há uma briga histórica entre duas famílias tradicionais, que, durante décadas, se revezam no poder. Em 2008, o PT optou por apoiar o PSB, coordenado pelo ex-Deputado B. Sá. Ganhamos a eleição, mas B. Sá foi cassado pela Justiça Eleitoral. Fizemos uma eleição suplementar e apoiamos Portela Sobrinho, do PPS. Ganhamos de novo.

Agora, por um debate interno do nosso partido, o PT optou por uma candidatura própria. Em 25 de janeiro, a Executiva do partido se reuniu e, por unanimidade, escolheu Edmilson Carvalho, petista desde 1990, meu companheiro de partido e meu irmão, como pré-candidato. O que nos surpreende neste momento? O Governo Municipal, que ajudamos a eleger duas vezes, sendo uma em 2008 e outra em eleição suplementar, resolveu tentar cooptar membros da nossa Executiva oferecendo cargos e outras benesses para mudar a posição já tomada em nossa instância.

No último dia 7, o Diretório Municipal se reuniu e, novamente, por unanimidade dos presentes, 60% do total dos seus membros



ratificaram a posição da nossa Executiva. Ou seja, Edmilson Carvalho será indicado às convenções do partido em junho e será o nosso candidato a Prefeito pelo Partido dos Trabalhadores.

Trago este assunto aqui porque é inaceitável que outra legenda partidária queira interferir nas estratégias internas do nosso partido. Assim como nós respeitamos as outras agremiações, exigimos respeito ao nosso PT. Faço este registro e tomarei todas as medidas necessárias para que a democracia no meu País, no meu Estado e na minha cidade seja fortalecida. E nessa luta tenho contado com o meu partido no Município, no Estado e no Brasil. Tenho contado também com o apoio da Deputada Rejane Dias, que foi votada comigo em Oeiras, e do grande amigo Senador Wellington Dias, que se indignou com essa forma criminosa de tentar usar recursos públicos para cooptar membros do nosso partido. Isso fere a democracia, isso é inaceitável e, contra isso, vamos recorrer a todos os meios possíveis, inclusive inviabilizar candidaturas de partidos que assim se comportam. O mínimo que podemos exigir na história da nossa política, em que fizemos uma abertura democrática com tanto esforço e tanto luta, é que a democracia não seja ferida por esse modelo tradicional, criminoso e ultrapassado de se tentar comprar lideranças políticas utilizando o Poder municipal, utilizando artifícios que não aceitamos e não admitimos.

É por isso que queremos deixar, neste Parlamento, nosso registro e denunciaremos em todas as instâncias, em todos os meios, para que esse crime não se consolide. Ele foi iniciado, mas não conseguiram reverter nossa posição.

Por fim, Sr. Presidente, tivemos um momento bastante preocupante que foi o questionamento do STF quanto à posição desta Casa. Mais preocupante ainda é ver membro deste Parlamento achar que tais posições estão corretas. Isso é o judicialismo jurídico no meio político. Se permitimos que isso continue acontecendo, nós infelizmente veremos acontecer o que diz um pequeno poema citado em certa ocasião, *Caminhando com Maiakóvski*, em que ele diz que no primeiro dia entraram no meu jardim, levaram-me uma flor, e não dissemos nada; no segundo dia, invadiram nossa sala, comeram nosso alimento, sentaram à nossa mesa, não dissemos nada; até que um dia o mais frágil dos homens invadiu a nossa casa, entrou no nosso quarto e, porque nunca dissemos nada, já não pudemos dizer mais nada, porque já nos arrancaram até a voz da garganta.

Se este Parlamento não se valorizar, se este Parlamento não compreender seu papel, será assim que o Poder Judiciário continuará nos tratando: não respeitando nossas decisões, e muitas vezes até alterando posições já tomadas.

Ainda bem, Sr. Presidente, que, no dia de ontem, essa posição foi reconsiderada. Espero que este Parlamento comprehenda que esse é um recado muito sério. Nós conseguimos, com sangue, suor e lágrimas, estabelecer neste País a democracia e podemos agora ter o autoritarismo tecnocrata do Poder Judiciário silenciando a voz deste Parlamento. Isso é inaceitável. Espero que, seja Situação ou Oposição, este Parlamento não fiquei de joelhos diante de nenhum outro Poder. Que sejam respeitados todos os Poderes, mas este Poder também precisa se valorizar.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Quero, portanto, deixar aqui esse nosso registro.

Documento 9/10

048.2.54.O Sessão Ordinária - CD 20/03/2012-17:50
Publ.: DCD - 21/03/2012 - 7515 ASSIS CARVALHO-PT -PI
CÂMARA DOS DEPUTADOS GRANDE EXPEDIENTE PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Saudações ao ex-Líder do Governo na Casa Deputado Cândido Vaccarezza e ao seu sucessor, Deputado Arlindo Chinaglia. Participação em seminário sobre o Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância na Universidade de Harvard, Estados Unidos da América. Encontro do orador com o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda Nelson Barbosa para discussão do Projeto de Lei nº 3.334, de 2012, sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, para regulamentação do comércio eletrônico. Manifestação de boas-vindas ao Deputado Afonso Florence.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na semana passada estivemos, em missão parlamentar, com uma comitiva brasileira, em Cambridge, nos Estados Unidos, na Universidade de Harvard, e enquanto estávamos lá representando este Parlamento houve mudanças aqui.

Quero aproveitar para saudar, para abraçar, para desejar boa sorte ao nosso querido novo Líder Arlindo Chinaglia. Que S.Exa. faça um grande trabalho nessa sua nova missão. Da mesma forma, quero



abraçar meu querido amigo Cândido Vaccarezza, que deixou o cargo, externando-lhe nosso carinho e nossa admiração.

Sr. Presidente, como dizia, estivemos, entre os dias 10 e 16 de março, num seminário na Universidade de Harvard, onde discutimos o Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância.

A neurociência vem mostrando os elevados prejuízos que os países, as cidades, os Estados e principalmente a sociedade como um todo têm, pelo não investimento na primeira infância. Para esse ponto gostaríamos de chamar a atenção, abraçando o nosso querido Deputado Osmar Terra, que liderou a comitiva.

Na Frente da Primeira Infância, vamos trabalhar, juntamente com outros 11 Parlamentares que estiveram lá conosco, para que possamos desenvolver algum projeto, algum marco regulatório de proteção às crianças do nosso País e dos nossos Estados, de forma especial das Regiões mais pobres. Sou do Estado do Piauí, e lá hoje perdemos 24 crianças de cada mil que nascem, muitas vezes por falta de acompanhamento médico, de estrutura no interior do nosso Estado. Então, fazemos este registro, e oportunamente apresentaremos o relatório dessa nossa viagem.

Quero registrar também, Sr. Presidente, que fizemos uma grande reunião da bancada federal, Senadores e Deputados do Estado do Piauí, com o Governo do Estado, quando discutimos as prioridades do nosso Estado, com ênfase especial para alguns temas, e nesse sentido quero destacar uma iniciativa nossa, a PEC nº 71/11.

Reunimo-nos também na Fazenda com o nosso Secretário Nelson Barbosa, como já muito bem comentado pelo Deputado Cláudio Puty, e adicionamos mais o tema de que trata essa PEC de nossa iniciativa, porque o comércio eletrônico está trazendo elevados prejuízos para o Estado do Piauí. Pelos dados do Governador Wilson Martins, perdemos com o comércio eletrônico em torno de R\$ 150 milhões em 2011.

É preciso urgentemente fazer a regulamentação desse setor, e acreditamos, Sr. Presidente, que possamos sensibilizar o Parlamento para essa causa, porque Estados como o Piauí e vários outros do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste estão perdendo recursos significativos por conta da falta de uma regulamentação para a questão do comércio eletrônico, com elevados prejuízos. Nós que somos do Estado do Piauí não podemos concordar que essa situação continue.

Por último, Sr. Presidente, discutimos na Fazenda um projeto de nossa iniciativa, o PL nº 3.334/12, que trata do FGTS, para que o trabalhador

demitido possa em 1 ano receber o seu FGTS independentemente da situação em que esteja, porque na situação atual sabemos muito bem que termina prejudicado o trabalhador, que fica no mercado informal por conta disso.

Por fim, Sr. Presidente, quero dar as boas-vindas ao nosso grande Deputado e ex-Ministro do MDA Afonso Florence, que retoma as atividades conosco, um grande parceiro e um grande amigo nesta Casa.

Documento 10/10

226.2.54.0 Sessão Extraordinária - CD 22/08/2012-17:14
Publ.: DCD - 23/08/2012 - 29991 ASSIS CARVALHO-PT -PI
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação pela Casa das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 197, de 2012, e 71, de 2011, acerca da alteração das regras de distribuição do ICMS nos casos de vendas pela Internet, o chamado comércio eletrônico.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a Proposta de Emenda à Constituição de nº 197, de 2012, do Senado Federal, que muda as regras de distribuição do ICMS nos casos de vendas pelos meios eletrônicos.

Eu tenho uma proposta semelhante a essa, que é a PEC 71. Hoje estive com o Presidente da CCJ pedindo celeridade para a apreciação da admissibilidade dessa proposta, porque, somente pelos dados do IBGE, em 2011, 2,7 bilhões de reais foram faturados pelos meios eletrônicos. O Estado do Piauí deixou de arrecadar nada mais, nada menos do que 140 milhões de reais, o que é um prejuízo muito alto para o nosso Estado.

O nosso apelo é para que possamos aprovar, o mais rápido possível, essa proposta na Casa e resolver, de forma definitiva, uma situação que traz muito prejuízo a todos nós.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a Proposta de Emenda à Constituição nº 197, de 2012, do Senado, que muda as regras de distribuição do ICMS nos casos de vendas pela Internet, o chamado comércio eletrônico.

Eu protocolei uma proposta (a PEC 71, de 2011) com teor semelhante aqui nesta Casa, há mais de 1 ano, que já foi aprovada na CCJC desta Casa e para a qual foi criada uma Comissão Especial, em março passado, para analisar a proposta. Agora, provavelmente, será apensada a esta PEC do Senador Delcídio Amaral.

Meu apelo é no sentido de que esta tramitação seja acelerada pela urgência que o tema requer. Quando nossa Constituição foi promulgada, em 1988, não previu a modalidade de venda via Internet e por outros meios não presenciais (como telefone e correio). Mas essa modalidade cresceu muito e tende a crescer ainda mais. De acordo com o IBGE, o comércio eletrônico faturou R\$ 2,7 bilhões em 2011, no Brasil.

Diversas vezes, nesta tribuna, trouxe os números das perdas que Estados como o Piauí e outros que compram mais do que produzem têm sofrido com a forma como são distribuídos os recursos do ICMS provenientes das vendas não presenciais.

O comércio eletrônico na Internet, especialmente na modalidade de vendas interestaduais feitas diretamente ao consumidor, provoca uma distorção na divisão do ICMS, cujo modo de distribuição tem por princípio a diminuição das desigualdades socioeconômicas entre as regiões brasileiras.

Essas operações de venda se dão pela alíquota interna, por exemplo, 17%, que fica integralmente no Estado remetente. Como a maioria das empresas de vendas pela Internet estão localizadas nos Estados desenvolvidos, estabeleceu-se hoje uma distribuição de riqueza às avessas: dos pobres para os ricos.

No Piauí, segundo dados do Governo do Estado, as perdas ocasionadas pelo comércio eletrônico para a arrecadação do ICMS foi de cerca de R\$ 143 milhões de reais, no ano de 2011.

O objetivo da minha proposta é partilhar o ICMS, que hoje fica integralmente nos Estados vendedores e que já se beneficiam com a geração de empregos e a renda da comercialização dos produtos, pois a PEC estabelece que no comércio realizado por meio não presencial



seja aplicada a alíquota interestadual, cabendo ao Estado do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

Minha proposta não visa à criação de um novo imposto e é totalmente contrária à bitributação. O que pretendo é que o ICMS, que já está embutido no valor da compra, seja repartido entre o Estado consumidor e o Estado fornecedor de forma a beneficiar as receitas dos dois.

Sei que este é um pequeno avanço rumo à reforma tributária da qual necessita este País. Por isso espero que este Parlamento analise e vote de forma célere esta matéria, que tributa o comércio eletrônico de forma justa e, ao mesmo tempo, cria um ambiente fiscal saudável para o crescimento do comércio.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.